



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VIII - Edição nº 00819 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A6CDEEBB9924F31AE3FEC6211FFB716

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 182/2022 - "Concede licença prêmio ao funcionário, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 183/2022
- "Concede licença prêmio ao funcionário, e dá outras providências."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 182/2022

*“Concede licença prêmio
ao funcionário, e dá
outras providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MARIA NAZARET PEREIRA DE SOUSA**, matrícula sob nº 166, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 a 2002, com fruição no período compreendido entre **01/08/2022 a 31/10/2022**.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 22 de julho de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 183/2022

*“Concede licença prêmio
ao funcionário, e dá
outras providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **VANIA ALVES DE FREITAS**, matrícula sob nº 10, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 a 2022, com fruição no período compreendido entre **01/08/2022 a 31/10/2022**.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 22 de julho de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br